

## **São José do Goiabal** **Minas Gerais - MG**

### **Histórico**

O topônimo explica-se pela profusão de goiabeiras nativas no local e pela homenagem ao orago da capela, em torno da qual se formou o povoado.

É muito provável que tenha existido um quilombo na região, pois até 1914, o povoado era habitação de um grupo de negros, não tendo a tradição local guardando o nome dos primeiros ou a razão exata pela qual aí se teriam fixado. Naquele ano estabeleceram-se os primeiros brancos. Manuel Ribeiro da Torre Júnior, seu filho ainda criança José César e sua esposa. Iniciou este branco uma política de reeducação do elemento negro, reprimindo os abusos e assumindo autoridade sobre os mesmos. Pouco depois, outros brancos vieram e se dedicaram à agricultura, começando então a desenvolver-se o antigo povoado de “Goiaba”, como se chamara até então. Em 1929, foi a distrito, e em 1953, emancipou-se, formando o atual município.

**Gentílico: goiabalense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santa Isabel, pela lei municipal nº 34, de 1891, subordinado ao município de São Domingos do Prata, confirmado pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Santa Isabel figura no município de São Domingos do Prata.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Santa Isabel tomou o nome de Juirassu

Pela lei estadual nº 1085, de 08-10-1929, o distrito de Juirassu (ex-Santa Isabel) passou a denominar-se São José do Goiabal.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de São José do Goiabal (ex-Juirassu), figura no município de São Domingos do Prata.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1948, o distrito de São José do Goiabal teve seu topônimo alterado para simplesmente Goiabal.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Goiabal figura no município de São Domingos do Prata.

Elevado à categoria de município com a denominação de São José do Goiabal, pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembrado de São Domingos do Prata. Sede no atual distrito de São José do Goiabal (ex-Goiabal). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alterações toponímicas distritais**

Santa Isabel para Juirassu, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Juirassu para São José do Goiabal, alterado pela lei estadual nº 1085, de 08-10-1929.

São José do Goiabal para simplesmente Goiabal, alterado decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1948.

Goiabal para São José do Goiabal, alterado pela lei nº 1039, de 12-12-1953.

**Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXVII ano 1959.**